



NITERÓI
PREFEITURA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento.
EMUSA

APOSTILA Nº 01/2015
AO
CONTRATO Nº 51/2014

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, inciso II, “d”, c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei Nº 8.666/93, e, também fundamentado no Contrato nº 51/2014, em sua cláusula quinta (do reajustamento) diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510/3263/15** e visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **CONSÓRCIO CONSTAN – CARIOCA - TRANSOCEANICA, em R\$ 37.098.452,00 (trinta e sete milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.”

EMUSA, 25 de novembro de 2015.

PELA EMUSA:

Guilherme Pessanha Ribeiro
PRESIDENTE DA EMUSA

PELO CONSÓRCIO:

Jorge Alberto Aun
Diretor

Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro
Diretor